



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

SHADAI MENINO ANDRADE LIMA SALMOS DE BRITO

**PROPOSTA DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA PARA INCLUSÃO SOCIAL DE
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA NAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E
LABORAIS NO CURSO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

CABEDELO – PB

2023

SHADAI MENINO ANDRADE LIMA SALMOS DE BRITO

**PROPOSTA DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA PARA INCLUSÃO SOCIAL DE
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA NAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E
LABORAIS DO CURSO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso Especialização em Docência para Educação Profissional e Tecnológica, do Instituto Federal da Paraíba – Campus Cabedelo, em cumprimento às exigências parciais para a obtenção do título de Especialista.

ORIENTADOR (A): PhD. ANA MARIA GONÇALVES DUARTE

CABEDELLO – PB

2023

FOLHA DE APROVAÇÃO

Shadai Menino Andrade Lima Salmos de Brito

**PROPOSTA DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA PARA INCLUSÃO SOCIAL DE
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA NAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E
LABORAIS NO CURSO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Trabalho de conclusão de curso elaborado como requisito parcial avaliativo para a obtenção do título de especialista no curso de Especialização em Docência EPT , campus Cabedelo, e aprovado pela banca examinadora.

Cabedelo, 29 de Novembro de 2023.

BANCA EXAMINADORA

Ana Maria Gonçalves Duarte Mendonça

Prof^ª. PhD. Ana Maria Gonçalves Duarte Mendonça (Orientador) – CPF: 032.623.904-96



**Dr. Edmilson Dantas da Silva Filho / CPF: 953.322274-34/ IFPB
(Examinador Interno do IFPB)**



Documento assinado digitalmente
THIAGO HERBERT SANTOS OLIVEIRA
Data: 11/01/2024 17:00:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Ms. Thiago Herbert Santos Oliveira / CPF: 018.155.445-38 / IFS
(Examinador Externo ao IFPB)**

Dados Internacionais de Catalogação – na – Publicação – (CIP)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB

B862p Brito, Shadai Menino Andrade Lima Salmos de.
Proposta de Intervenção Pedagógica para Inclusão Social de Pessoas com Deficiência Auditiva nas Atividades Acadêmicas e Laborais do Curso de Segurança do Trabalho / Shadai Menino Andrade Lima Salmos de Brito – Cabedelo, 2023.

26 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Docência para Educação Profissional e Tecnológica) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB.

Orientadora: Profa. PhD. Ana Maria Gonçalves Duarte.

1. Intervenção pedagógica. 2. Tecnologias assistivas. 3. Educação de surdos. I. Título.

CDU 376.33

Agradeço a Deus, fonte inesgotável de inspiração.

Dedico aos meus pais e familiares, que proporcionaram apoio e carinho!

"A leveza no caminhar não muda a estrada, muda a caminhada. No fim das contas, as contas fecham, a porta se abre, a fé aumenta e o medo diminui. Lamentar é uma opção. Agradecer, também."

Samer Agi.

RESUMO

A acessibilidade em ambiente acadêmico e laboral vem ganhando destaque considerável nos últimos anos. Isso se deve de inúmeros fatores, dentre os quais, mudança cultural, exigência de mercado altamente globalizado, criação de leis de proteção a pessoas com algum tipo de deficiência, entre outros. Atrelada a isso, também surgiu a preocupação com a saúde e segurança do trabalho, que em conjunto com diretrizes legais, está presente em todas as atividades cotidianas. Assim, tal temática surgiu como uma possibilidade de promover a igualdade prevista em constituição federal, afim de desenvolver técnicas e metodologias pedagógicas que promovam mudanças culturais em ambiente escolar e laboral, bem como desenvolva nas organizações o senso de cuidado e proteção às legislações inerentes a proteção à pessoas com deficiência. Neste contexto, essa proposta pedagógica tem como objetivo demonstrar a importância de integrar metodologias e tecnológicas assistivas de acessibilidade ao curso de segurança do trabalho, a fim de promover a implantação de políticas sociais em escolas técnicas do Estado, visando dessa forma, ampliar a inclusão social de pessoas com deficiência auditiva no ambiente acadêmico e/ou laboral através de mudanças culturais e utilização de recursos específicos. A estratégia metodológica adotada consistiu em apresentar a integração de tecnologias assistivas para pessoas com deficiência auditiva às políticas de segurança do trabalho em ambiente acadêmico e laboral, por meio de uma revisão de literatura. Como resultado esperado, busca-se obter a inclusão social e escolar, promoção da saúde e segurança do trabalho por meio da acessibilidade, e instrumentalização acadêmica para a utilização correta das ferramentas/metodologias de ensino atreladas ao uso de tecnologias de leitura e escrita como prática social, que serão mesurados por meio de codificação e análise crítica.

Palavras-chave: Acessibilidade. Metodologias Pedagógicas. Tecnologias Assistivas.

ABSTRACT

Accessibility in academic and work environments has gained considerable attention in recent years. This is due to numerous factors, including cultural change, the requirement of a highly globalized market, the creation of laws to protect people with some type of disability, among others. Linked to this, concerns about health and safety at work also emerged, which, together with legal guidelines, is present in all daily activities. Thus, this theme emerged as a possibility to promote equality provided for in the federal constitution, in order to develop pedagogical techniques and methodologies that promote cultural changes in school and work environments, as well as develop in organizations a sense of care and protection of the laws inherent to protection. to people with disabilities. In this context, this pedagogical proposal aims to demonstrate the importance of integrating assistive accessibility methodologies and technologies into the occupational safety course, in order to promote the implementation of social policies in technical schools in the State, thus aiming to expand inclusion of people with hearing impairment in the academic and/or work environment through cultural changes and the use of specific resources. The methodological strategy adopted consisted of presenting the integration of assistive technologies for people with hearing impairments into work safety policies in academic and work environments, through a literature review. As an expected result, the aim is to achieve social and school inclusion, promotion of health and safety at work through accessibility, and academic instrumentation for the correct use of teaching tools/methodologies linked to the use of reading and writing technologies as a practice social, which will be measured through coding and critical analysis.

Keywords: Accessibility. Pedagogical Methodologies. Assistive Technologies.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	8
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	10
2.1 PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	10
2.1.1 Deficiência Auditiva/Surdez	11
2.2 EDUCAÇÃO DE PESSOAS SURDAS NO BRASIL	12
2.3 INCLUSÃO SOCIAL	14
2.4 TECNOLOGIAS ASSISTIVAS: LIBRAS NA INCLUSÃO DO ALUNO COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA	15
3 METODOLOGIA	18
4 RESULTADOS ESPERADOS	19
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	20
REFERÊNCIAS	21

1 INTRODUÇÃO

A acessibilidade e inclusão social em ambiente acadêmico e laboral é um tema bastante discutido e está presente na vida da sociedade há décadas. Fatores como, aumento do número de pessoas com alguma deficiência, mudança cultural, mercado globalizado, criação de leis de proteção a pessoas com deficiência e políticas públicas, surgiram como diretrizes, na busca pela integração social. Atrelados a isso, a preocupação com a temática saúde e segurança do trabalho, presentes em todas as atividades cotidianas e causadoras do aumento de números de casos que incapacitam pessoas, causando deficiência em decorrentes de acidentes e doenças do trabalho, exigiu dos mais diversos cenários, a criação ações de gestão e implantação de metodologias específica de trabalho e tecnologias assistivas inovadoras, permitindo desenvolver atividades forma segura e eficaz, ao mesmo tempo que promove a igualdade, acessibilidade, transposição de saberes (pedagógicos) e quebra dos entraves (desafios) que representam barreiras significativas no que tange à efetiva participação de pessoas nos vários âmbitos da vida social.

A Lei n. 13.146/2015 - Lei Brasileira da Inclusão da Pessoa com Deficiência, veio para assegurar igualdade e exercício dos direitos e da liberdade da pessoas com deficiência, além de promover a inclusão destas na sociedade, inclusive em ambiente acadêmico e laboral (FIDELIS E SANTOS, 2023). No entanto, Carvalho - Freitas (2009), enfatiza que, estudos relacionados à gestão da diversidade com foco em pessoas com deficiência indica fatores que dificultam a inserção e gestão do trabalho dessas pessoas, como a formas com que os gestores olham a deficiência; as práticas de trabalho e condições necessárias às adequações nas empresas; e a negligência com a satisfação das pessoas com deficiência no ambiente de trabalho.

Pessoas com deficiência (PcD's) têm direitos assegurados por lei, mas isso passa despercebido para grande parte da sociedade. Ruas cheias de buracos, longas distâncias sem calçamento, calçadas sem acessibilidade a pessoas com deficiência visual, falta de elevadores para cadeira de rodas. Ainda há muito para adaptar (CARVALHO, 2021).

Desta forma, a inclusão social traz, como pressuposto, a ideia de uma sociedade que considera e acolhe a diversidade humana, nos diferentes tipos de atividades e nas diversas redes de relacionamentos, estruturando-se para atender às necessidades de cada cidadão, das maiorias às minorias, dos privilegiados aos marginalizados (WERNECK, 1998). Sua construção histórica, significados, interpretações e questionamentos, consolida um movimento que prevê a participação efetiva de segmentos sociais que estiveram no entorno, buscando a garantia da organizações de ensino superior e ocupação de diversos locais por meio da educação inclusiva,

da organização inclusiva, do transporte inclusivo, dentre outros (PEREIRA, BIZELLI E LEITE, 2017).

Para Pereira, Bizelli & Leite (2017) apud Dourado e Oliveira (1999), a educação tem duas tarefas básicas: conhecimento e formação, as quais são essenciais para inserção de qualquer país no processo competitivo do mundo globalizado.

Conforme a historicidade, a inclusão social se consagrou em meados de 1980 através dos mais diversos movimentos sociais e ações políticas governamentais, que atreladas a aspectos legais, vem ganhando destaque no decorrer dos anos por meio de estratégias de inovações e implantação de aspectos legais integradas (políticas públicas). O surgimento de políticas e tecnologias assistivas específicas, são exemplos clássicos dessa integração, pois atreladas à aspectos legais e a metodologias psicopedagógicas inovadoras, contribuem com o desenvolvimento intelectual e motor de pessoas com deficiência, facilitando assim seu processo inclusivo em escolas e ambientes laborais. No entanto, tais ferramentas ainda são insuficientes, e não garantem em sua totalidade a inclusão social destas pessoas. Grande é o desafio de se promover a equidade, exigindo-se da sociedade e poder público, mudanças culturais, estratégia de comunicação que promovam a acessibilidade e integração de aspectos sociais modelados à pedagogias específicas.

Neste contexto, o presente artigo objetiva demonstrar a importância de se integrar metodologias e tecnológicas assistivas de acessibilidade ao curso de segurança do trabalho, a fim de promover a implantação de políticas sociais em escolas técnicas do Estado, visando dessa forma, ampliar a inclusão social de pessoas com deficiência auditiva no ambiente acadêmico e/ou laboral através de mudanças culturais.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Segundo IBGE (2022), 18,6 milhões de pessoas tem algum tipo de deficiência, onde cerca de 47,2 % dessas pessoas encontram-se na faixa etária de 60 anos ou mais, 19,5% encontra-se na faixa de analfabetismo, 29,2% encontram-se ativos no mercado de trabalho e 55% encontram-se na informalidade. Dentre as deficiências, cita-se dificuldade de comunicação, visual e deslocamento; e limitações motoras.

A palavra deficiência é definida como qualquer impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (BRASIL, 2015).

A Organização Mundial da Saúde (1989), traz que, o conceito de deficiência é amplo e perpassa o âmbito das estruturas ou funções psicológicas, fisiológicas ou anatômicas do indivíduo, já que existem as deficiências físicas, auditivas, visuais, mentais e múltiplas - associação de duas ou mais deficiências.

Já a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2020), criada em 2006 pelas Nações Unidas, define pessoas com deficiência, aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.

Madruga (2016), cita que, a deficiência é inerente a pessoa que a possui. Não significa doença, enfermidade ou algo que se acolhe. Ela significa falha, falta, carência, ou seja, a pessoa carece, tem limitadas faculdades físicas (v.g., paraplegia), mentais (v.g., paralisia cerebral), intelectuais (v.g., funcionamento intelectual inferior à média) e sensoriais (v.g., surdez).

Segundo Suris, Silveira e Meurer (2017), a lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) - LBI 13.146, só foi sancionada em meados de 2015, após 15 anos em tramitação. Sua trajetória se deu por etapas, onde no ano de 2000 o texto foi apresentado pela primeira vez pelo deputado Paulo Paim e posteriormente, em 2003, uma nova proposta com teor idêntico, foi apresentada pelo então Senador Paulo Paim, ao Senado. Em 2008, foi ratificada a Convenção da ONU sobre o Direito das Pessoas com Deficiências e entre os anos de 2013 a 2014 ocorreram consultas e audiências públicas abertas que recolheram sugestões da população de todo o Brasil sobre sugestões e propostas, onde ao

final de 2014 foi apresentado o texto final da LBI pela relatora Mara Gabrilli. Em 2015 houve a aprovação do texto na Câmara dos Deputados e Senado, relatado pelo senador Romário, ocorrendo a sanção do projeto pela então Presidente Dilma Rousseff (GUIA SOBRE A LEI BRASILEIRA DA INCLUSÃO, 2015).

A Lei Brasileira da Inclusão da Pessoa com Deficiência – Lei nº 13.146/2015, veio para assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais da pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania e define pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, e foi criada para assegurar igualdade e exercício dos direitos e da liberdade da pessoas com deficiência, além de promover a inclusão destas na sociedade (BRASIL, 2015).

2.1.1 Deficiência Auditiva/Surdez

Considera-se pessoa surda aquela que, por ter perda auditiva compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura, principalmente, pelo uso da Língua Brasileira de Sinais – Libras (BRASIL, 2005).

Para Fiori (2018) apud Marchesi (2004), a diferenças entre surdez e deficiência auditiva variam de acordo com a localização da lesão tanto no órgão auditivo como na via auditiva e podem ser classificadas em Surdez Condutiva ou de Transmissão, Surdez Neurossensorial ou de Percepção e a Surdez Mista.

Marchesi (2004), a deficiência auditiva caracteriza-se pela perda parcial ou total da condição de ouvir causada por lesões ou doenças, onde a pessoa nasce ouvindo, muitas vezes já aprendeu a falar, comunicar-se oralmente e devido a um problema perde sua capacidade de audição. Já a surdez compreende um comprometimento da perda auditiva de grau severo ou profundo que pode ter origem congênita ou adquirida, que quando congênita a pessoa nasce surda, tornando-se difícil a comunicação e o desenvolvimento da linguagem.

Para Santos, Vieira e Faria (2013), no diz respeito à deficiência auditiva, é importante abordar que há diferentes graus de surdez, os quais interferem na capacidade de comunicação e compreensão das palavras pelas pessoas com deficiência auditiva, onde tais graus implicam a necessidade do uso da língua de sinais e/ou a leitura labial para as pessoas com surdez se comunicarem.

Ser uma pessoa com deficiência auditiva ou surdez implica em pertencer a uma comunidade própria, ter sua própria língua e, principalmente, poder viver normalmente, apesar das limitações auditivas. Para isto, tal sujeito deve ser incluído pela comunidade ouvinte de forma ativa e não apenas inserido em seu meio. Independentemente de sua deficiência, é de suma importância que haja tal inclusão (MARTINEZ, 2022).

Para Santos (2012), a sociedade deve intencionar a inclusão da pessoa com deficiência, seja ela qual for, se atualizando e buscando a melhor forma de conversação com o deficiente, pois é seu dever incluir e direito de a pessoa ser incluída.

Teles (2011) enfatiza que, ao verificarmos o histórico das pessoas com deficiência auditiva, procuramos conhecer melhor a aceitação destas no mercado de trabalho, na intenção de retratar que pessoas com deficiência auditiva tem habilidades, podendo fazer parte do mercado de trabalho e da sociedade. Assim, procura-se verificar se destinadas vagas para as pessoas com deficiência auditiva no mercado, a respeito do preconceito, e se o ambiente de trabalho é adequado para aos mesmos.

2.2 EDUCAÇÃO DE PESSOAS SURDAS NO BRASIL

No Brasil, o ensino de surdos começa a existir em 1855 com a chegada do educador Francês Hernest Huet em 1855. Ele, juntamente ao imperador D. Pedro II, funda em 1857 o Imperial Instituto de Surdos Mudos (Lei número 939, de 26 de setembro de 1857). Esse instituto vigora até os dias de hoje com o nome de Instituto Nacional do Ensino de Surdos – INES. O interesse de D. Pedro II em abrir um instituto para o ensino de surdos no Brasil se deu pelo fato da Princesa Isabel ser mãe de um filho surdo e casada com o Conde D'eu, parcialmente surdo (SOUZA, 2018 apud REIS 1992).

Souza (2018) ainda cita que, ensino da língua de sinais por Huet, no Brasil, teve grande influência da escola francesa, onde famílias abastadas da América do Sul, com membros surdos, viajavam até o Brasil para conhecer o Instituto e proporcionar educação aos seus familiares, A parti de então seguiu-se uma sequência de acontecimentos. Onde 1873 surge a publicação do mais importante documento obre a Língua Brasileira de Sinais, o “Iconographia dos Signaes dos Surdos-Mudos”, de autoria do aluno surdo Flausino José da Gama. Em 1880 a comunidade surda sofreu uma grande derrota com o Congresso de Milão, que proibiu o uso de línguas de sinais no mundo, formalizando o oralismo (o que atrasou a difusão das línguas gestuais, devido a uma série de reformulações nas estruturas, nos currículos e nas metodologias de várias

instituições de então). Em 1884, corre a quebra do parâmetro do oralismo nos Estados Unidos, gerando uma nova era para a condução da formação e desenvolvimento educacional dos surdos: o bilinguismo, considerado melhor proposta para a comunicação e educação de surdo até os dias atuais. Em 1951, ocorreu a fundação World Federation of the Deaf – WFD (Federação Mundial de Surdos) que se une para lutar pelos direitos das pessoas surda, ao mesmo tempo que no Brasil, ocorre a regulamentação do ensino do Curso Normal de Formação de Professores para Surdos-Mudos. Atualmente, no Brasil a educação é pautada no Bilinguismo, onde a Língua de Libras é considerada a língua natural do surdo brasileiro.

Para Fonseca (2003) o processo histórico que levou a educação inclusiva passou primeiro por instituições isoladas e segregadas, em que se adotou a perspectiva longe da vista, longe do coração; mais tarde passou pela Escola Tradicional, percorrendo a Escola Integrativa classificativa, e posteriormente a proposta da Escola Inclusiva.

Corrêa e Petry (2019), cita que, a educação emancipa o ser humano, pois sistematiza seu conhecimento, podendo prover meios de incluí-lo em todos os segmentos sociais. O ambiente escolar é, certamente, o mais propício para promover uma sociabilidade articulada, notadamente para os educandos com alguma deficiência. Sabe-se que ainda há dificuldade em se pontuar o que é considerado deficiência.

Segundo Mendonça (2020), a educação é um processo, e como tal precisa ter continuidade. Não basta que a escola básica seja inclusiva, mas é preciso que o ensino médio obedeça a mesma rotina e até a universidade.

Neste sentido, a Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000, instituiu legalmente práticas como a implementação da formação de profissionais intérpretes de escrita em braile, língua de sinais e de guia intérpretes, para facilitar qualquer tipo de comunicação direta à pessoa portadora de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação (BRASIL, 2000).

A Lei 10.436/2002 – Língua Brasileira de Sinais, Art. 1º, traz em seu texto legal o reconhecimento de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais – Libras e outros recursos de expressão a ela associados:

Parágrafo Único: Entende-se como Língua Brasileira de Sinais – Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motor, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema linguístico de transmissão de ideia e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil (BRASIL, 2002).

Marqueti (2023) reforça que, nesse aspecto, é papel da escola estimular e oferecer oportunidades de aprendizagem; deve ser um ambiente acolhedor, no qual a criança sinta-se segura e confiante; devem existir situações favoráveis ao desenvolvimento de habilidades

sociais, toda forma de expressão deve ser valorizada, bem como a curiosidade e o desafio que resultarão em oportunidades de investigação e consequente situações de aprendizagem, além da sua função formadora de futuros cidadãos.

2.3 INCLUSÃO SOCIAL

A inclusão social diz respeito à edificação de uma nova sociedade e também a transformações nas tradições, nos costumes e, conseqüentemente, na mentalidade de todas as pessoas, o que implica uma postura ativa, descentralizadora e transformadora tanto da família quanto do Estado voltada ao desenvolvimento profissional e social da pessoa com deficiência auditiva (SANTOS, VIEIRA & FARIA, 2013 apud SASSAK, 1997).

Segundo Boller e Perboni (2022), a educação inclusiva nos espaços educativos é um direito de todos os sujeitos, e políticas educacionais deverão levar em conta as diferenças individuais e as diversas situações encontradas na escola e na sociedade, abrangendo todo e qualquer espaço educacional ideal para a aprendizagem de todas as criança que venham necessitar, destes espaço.

A Lei nº. 9394 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, aponta que a Educação Especial é a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular, para os 27 educandos portadores de necessidades especiais, integrando, serviços de apoio especializado na escola regular para atender as peculiaridades da clientela da Educação Especial; atendimento em classes especiais ou serviços especializados; e oferta de educação especial deve ter início na Educação Infantil (BRASIL, 1996).

O processos de inclusão exige da escola brasileira, novos posicionamentos, motivo para o qual é necessário a modernização do ensino e aperfeiçoamento de professores. Tal prática é considerada uma inovação, que implica em esforço de atualização e reestruturação das condições atuais da maioria de nossas escolas onde a estrutura da instituição educacional ainda é uma grande barreira, pois apesar das políticas públicas educacionais avançadas, as escolas regulares, em sua grande maioria, carecem de recursos físicos e financeiros, e principalmente humanos (professores especializados), para que aconteça realmente a inclusão do aluno na sala, onde as diferentes deficiências encontram dificuldades de adaptação aceitação e a verdadeira inclusão, cabe citar que o aluno surdo ainda enfrentam barreiras no espaço escolar e na sociedade como um todo (BRASIL, 1996).

Outrossim, o Decreto nº 3298, reforça a tese de inclusão, assegurando à pessoa portadora de deficiência o pleno exercício dos seus direitos básicos, inclusive dos direitos a educação, a saúde, ao desporto, ao trabalho, ao turismo, ao lazer, à previdência social, à assistência social, ao transporte, a edificação pública, à habitação, à cultura, ao amparo a infância e a maternidade (BRASIL, 1999).

Na educação inclusiva o uso de tecnologias deve ser obrigatório, já que muitos estudantes precisam desse meio para aprender, para mostrar seu potencial, é que o uso das tecnologias além de possibilitar uma aprendizagem significativa, aproxima e fortalece a relação professor-estudante, onde a tecnologia também auxilia o professor na busca de conteúdos atualizados, a fim de tornar as aulas atrativas, participativas e eficazes (MENDONÇA, 2020).

Para Warschauer (2003), o conceito de inclusão digital significa melhorar as condições de vida de uma comunidade com ajuda da tecnologia, minorando a divisória digital.

Segundo Bahia e Trindade (2010) apud Lacey (2006), a inclusão requer novas abordagens ao ensino e à aprendizagem através de ferramentas adequadas, inovadoras e livres de obstáculos. Ela ainda cita que, o uso das tecnologias atuais pode constituir uma forma de combate à exclusão e de promoção da inclusão digital (BAHIA E TRINDADE, 2010 apud CIAE, 2009; WARSCHAUER, 2003).

A inclusão implica em uma reforma racial, desde a pedagogia, o currículo, a avaliação e as formas de agrupamentos dos alunos para a realização de atividade, de forma que acolha a todos e de fato celebre a diversidade de acordo com sua filosofia (MARTINEZ, 2022).

2.4 TECNOLOGIAS ASSISTIVAS: LIBRAS NA INCLUSÃO DO ALUNO COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

A acessibilidade da informação e a possibilidade de interatividade constituem as grandes vantagens das tecnologias atuais e concomitantemente constituem dois pontos fortes da inclusão. A disponibilização da informação a todos os alunos, flexibilidade, adaptabilidade e resiliência (Castells, 2001) constituem também um meio de promoção da inclusão dos alunos com necessidades específicas, onde tecnologias educativas facilitam diferentes formas de expressão do conhecimento aprendido, o que constitui um motor fundamental da aprendizagem de alunos com necessidades educativas específicas (BAHIA E TRINDADE, 2010 apud POWELL, 1994).

Segundo Fiori (2018), a libras foi uma das conquistas mais importantes das comunidades surdas, foi reconhecida em 24 de abril 2002, pelo o governo brasileiro, por meio da Lei 10.436, essa tecnologia permitiu galgar aspectos da inclusão social. Reconhecida como meio legal de comunicação e expressão, a Língua Brasileira de Sinais desempenha um papel de extrema importância para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das pessoas surdas.

A Libras é a sua língua materna e é por meio delas que os surdos aprendem, expressam as suas emoções e se relacionam com os outros, mas os surdos também precisam aprender a ler e escrever, aprender a sua segunda língua, que é a língua portuguesa, para serem inseridos na sociedade, para se relacionarem com as pessoas ouvintes, para serem pessoas com autonomia, que conseguem se comunicar em qualquer lugar, pois ao ensinar os surdos nessas duas línguas, como resultado, serão pessoas capazes e bem sucedidos, assim como afirma Bernardino (FIORI 2018 apud ALMEIDA; SILVA, 2009).

Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil (BRASIL, 2002).

Para Lacerda, Santos e Martins (2019):

A libras é um sistema de signos compostos por regras e elementos gramaticais que permitem a seus usuários serem capazes de se comunicar e se compreender de forma efetiva. É considerada por muitos como natural porque surge espontaneamente da necessidade de comunicação dos membros da comunidade surda do Brasil. (LACERDA, SANTOS E MARTINS, 2019).

Para Boller e Perboni (2022), a língua de sinais, é uma língua visual gestual, o que se diferencia da língua portuguesa, que é oral-auditiva, porém tem seus significados, suas regras e exercem o papel fundamental de um língua, a comunicação, expressando o sentimento, vontades e ideias, a língua de sinais não é uma língua oral, e sim, uma língua usada para a comunicação de surdos, surgiu do convívio entre as pessoas que não podiam ouvir e seus familiares, ela depende muito do movimento rítmico das mãos e das expressões faciais determinando o sentido da palavra.

A línguas de sinais também apresentam variações regionais, a depender das diferentes formas de organização das pessoas que as utilizam. Tais variações podem ser maiores ou menores, em consequência das condições de vida, das influências culturais, da proximidade ou não com outros grupos usuários dessa mesma língua (LACERDA, SANTOS E MARTINS, 2019).

Para Sacks (1998), a língua de sinais tem função unificadora no mundo dos surdos e, ao mesmo tempo, separa os surdos do mundo das pessoas ouvintes. Nesse sentido, pensar a inclusão social das pessoas com deficiência auditiva requer transformações que vão além da superação do preconceito e da discriminação, incluindo a necessidade de oportunizar intérpretes que viabilizem a comunicação entre os ouvintes e as pessoas surdas, criando uma condição mínima para que a distância entre as pessoas surdas e os ouvintes seja diminuída (SANTOS, VIEIRA E FARIA, 2013).

3 METODOLOGIA

Esse trabalho consiste em um projeto de intervenção pedagógica cujo foco visa permitir integrar metodologias e tecnologias assistivas de acessibilidade no curso técnico de segurança do trabalho, a fim de promover a implantação de políticas sociais em escolas técnicas do Estado, visando dessa forma, ampliar a inclusão social de pessoas com deficiência auditiva no ambiente acadêmico e/ou laboral através de mudanças culturais. Neste sentido, este estudo será desenvolvido conforme as etapas a seguir, de forma gradativa:

1ª Etapa:

- Realização de levantamento bibliográfico a respeito de tecnologias assistivas para pessoas com deficiência auditiva, acessibilidade, educação inclusiva, conceitos de deficiência auditiva. Nessa etapa também será elaborado materiais educativos pra experimento inicial.

2ª Etapa:

- Confeção e distribuição de materiais interativos adaptados a pessoas com deficiência auditiva e oferta de ferramentas de acessibilidade para maior integração dos deficientes auditivos. Dentre os quais, aplicativos tradutores, vídeos ilustrativos em libras, tradutores presenciais.

3ª Etapa:

- Consiste na escolha das escolas onde serão implementadas as ferramentas e aplicado os questionários para avaliação do grau de abrangência e satisfação dos envolvidos. Também serão realizadas entrevistas com os deficientes auditivos para obtenção de sugestões de melhorias das práticas inclusivas.

4ª Etapa:

- Etapa onde serão realizadas as avaliações dos dados obtidos, comparação dos resultados, e análises de possibilidade de expansão da proposta pra outras IES.

4 RESULTADOS ESPERADOS

Com base na perspectiva da proposta apresentada, espera-se obter os seguintes resultados:

- Integração de alunos por meio de políticas de inclusão social na realização das atividades (desenvolvimento de pesquisas em equipe, elaboração de apresentação, descoberta e utilização de metodologias assistivas);
- Conscientização acadêmica (equipes), sobre a importância de integrar as políticas de segurança a metodologias assistivas, promovendo a inclusão social por meio de técnicas epistemológicas específicas, como: currículo de aprendizagem e cooperação mútua;
- Formação acadêmica (aprimoramento da disciplina de Libras em um curso altamente técnico), formando jovens conscientes e inclusivos;
- Conscientização do público acadêmico sobre a importância da segurança do trabalho integrada a inclusão social nas atividades diárias;
- Contribuir na formação de alunos surdos e auxiliá-los na compreensão didática através do uso de tecnologias assistivas, as atividades propostas em sala de aula e em ambientes laborais, possibilitando identificar a importância do uso dessas metodologias na promoção da segurança e saúde;
- Implantar tecnologias e metodologias pedagógicas assistivas para pessoas com deficiência auditiva;
- Instrumentalizar o aluno para que faça uso de ferramentas de leitura e escrita como prática social na busca da promoção da saúde e segurança do trabalho.

Como possibilidade de expansão (comunidade externa), temos os seguintes objetivos:

- Implantação de metodologias assistivas integradas a políticas de segurança do trabalho em ambiente escolar, visando promover inclusão social;
- Promoção da inclusão de políticas assistivas em escolas e empresas, através da adoção de medidas para a promoção da equidade, estratégia de comunicação acessível e acolhedora.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mediante exposto, evidencia-se que a partir da aplicação das políticas de segurança integrada a metodologias assistivas, é possível obter diversos benefícios, dentre os quais, o aumento da produtividades (aprendizagem e profissional), eficácia da gestão/execução e planejamento de projetos pedagógicos integrativos (segurança + libras + outras disciplinas) e conscientização da comunidade acadêmica no que tange a importância da segurança do trabalho no cotidiano, aplicação de diretrizes inclusivas as atividades pedagógicas, promoção de ambiente escolar e laboral harmônico, facilitação no processo de compreensão das temáticas abordadas no curso, dentre outros. Neste contexto, é válido citar que, a segurança do trabalho atrelada a metodologias inclusivas e técnicas epistemológicas, geram a promoção de boas práticas integradas a programas de saúde e segurança no trabalho por meio de políticas inclusivas, permitindo promover conscientização e aumentar a produtividade.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, J. J. F.; SILVA, S. A. Língua Brasileira de Sinais. Pedagogia. UNOPAR. São Paulo, Pearson Prentice Hall, 2009. Disponível em <https://periodicos.unemat.br/index.php/rep/article/download/10063/6526> Acesso em 19 Set. 2023

BAHIA, S.; TRINDADE, J. P. **O potencial das tecnologias educativas na promoção da inclusão:** três exemplos. Disponível em <https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/2697/1/Bahia%26Trindade%2CEFT.pdf> Acesso em 19 Set. 2023.

BRASIL. Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm Acesso em 19 Set. 2023.

BRASIL. Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm Acesso em 19 Set. 2023

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996: Lei de Diretrizes e Bases - LDB. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm Acesso em 19 Set. 2023.

BRASIL. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/110098.htm Acesso em 19 Set. 2023.

BRASIL. Lei nº 10.436 de abril de 2002. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm Acesso em 19 Set. 2023.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm Acesso em 19 Set. 2023.

BOLLER, G.; PERBONI, L. Deficiência Auditiva e Surdez. Disponível em <https://repositorio.uninter.com/bitstream/handle/1/898/Defici%C3%Aancia%20Auditiva%20e%20Surdez.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em 19 Set. 2023

CARVALHO-FREITAS, M. N. **Inserção e gestão do trabalho de pessoas com deficiência:** um estudo de caso. Revista de Administração Contemporânea, v. 13, n., p. 121-138, jun. 2009. Disponível em <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/249590> Acesso em 19 Set. 2023

CASTELLS, M. The Internet Galaxy. U.K.: Oxford University Press. Disponível em <https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/2697/1/Bahia%26Trindade%2CEFT.pdf> Acesso em 19 Set. 2023

CIAE (2009). Declaração de Lisboa. XIX Lisboa: Conferência Ibero Americana de Educação. Disponível em

<https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/2697/1/Bahia%26Trindade%2CEFT.pdf> Acesso em 19 Set. 2023

CORRÊA, A. L. B.; PETRY, M. O Processo de Inclusão Social da Pessoa com Deficiência. Disponível em <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/saude/inclusao-social> Acesso em 19 Set. 2023

DOURADO, L.F.; OLIVEIRA, J.F. Políticas educacionais e reconfiguração da educação superior no Brasil. In: _____; CATANI, A.M. Universidade pública: políticas e identidade institucional. Campinas: Autores Associados, 1999. Disponível em <https://www.scielo.br/j/es/a/RKtCq7ydBKJcbYTm5MtQZWt/?format=pdf&lang=> Acesso em 19 Set. 2023

FIORI, B. **A Inclusão de Alunos com Deficiência Auditiva**: ações pedagógicas de professores. Disponível em <https://periodicos.unemat.br/index.php/reps/article/download/10063/6526> Acesso em 19 Set. 2023

FONSECA, Vítor. Educação Especial. Porto Alegre: Artes Médicas. Disponível em <http://jaraca.ufsm.br/websites/unidadedeapoio/download/JulilanaKratzing.pdf> Acesso em 19 Set. 2023.

GUIA SOBRE A LEI BRASILEIRA DA INCLUSÃO (LBI 13.146/15). Brasília, Mara Gabrilli. 2015. Disponível em <http://maragabrilli.com.br/wp-content/uploads/2016/03/Guia-sobre-a-LBI-digital.pdf>. Acesso em 19 Set. 2023

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **PNAD CONTÍNUA**: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html> Acesso em 19 Set. 2023.

LACERDA, C. B.; SANTOS, L. F.; MARTINS, V. R. O. Libras Aspectos Fundamentais. Editora InterSaberes. Curitiba 2019 Disponível em <https://repositorio.uninter.com/bitstream/handle/1/898/Defici%C3%AAncia%20Auditiva%20e%20Surdez.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em 19 Set. 2023

LACEY, P. (2006). Action research for inclusive education: changing places, changing practices, changing minds. *British Educational Resources Journal*, 32 (5), 754-755. Disponível em <https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/2697/1/Bahia%26Trindade%2CEFT.pdf> Acesso em 19 Set. 2023

MADRUGA, Sidney. **Pessoas com deficiência e direitos humanos**: ótica da diferença e ações afirmativas. 2º Edição. São Paulo: Saraiva, 2016. Disponível em <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2134/tde-13092022-094117/publico/10620501MIO.pdf> Acesso em 19 Set. 2023.

MARCHESI, Álvaro. As Práticas das Escolas Inclusivas. In: _____. Desenvolvimento psicológico e educação. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. p. 32-48. Disponível em <https://periodicos.unemat.br/index.php/reps/article/download/10063/6526> Acesso em 19 Set. 2023.

MARQUETI, A. R. R. A inclusão do deficiente auditivo na educação infantil: a atuação do professor. (Monografia). Centro Universitário Católica Salesiano Auxilium, São Paulo, Brasil. Disponível em <https://revista.uepb.edu.br/REIN/article/download/1317/1228/5288> Acesso em 20 Set. 2023.

MARTINEZ, T. G. C. A Inclusão de Alunos com Deficiência Auditiva ou Surdez na Escola Comum. Disponível em <https://revista.uepb.edu.br/REIN/article/download/1317/1228/5288> Acesso em 20 Set. 2023.

MENDONÇA, A. A. S. A Educação Inclusiva e as Novas Tecnologias. Disponível em https://editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2020/TRABALHO_EV140_MD1_SA19_ID5946_28082020222210.pdf Acesso em 19 Set. 2023.

NATIONS - UN. Convention on the rights of persons with disabilities (CRPD) [Internet]. New York: United Nations; 201- [cited 2020 Oct 07]. Available from: <https://www.un.org/development/desa/disabilities/convention-on-the-rights-of-persons-with-disabilities.html> Acesso em 20 Set. 2023.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Classificação Internacional das Deficiências, Incapacidades e Desvantagens (Handicaps):** um manual de classificação das consequências das doenças (CIDID). Lisboa: SNR/OMS. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_nlinks&ref=2195298&pid=S1516-3687201300020000700011&lng=pt Acesso em 19 Set. 2023.

PEREIRA, C. E. C.; BIZELLI, J. L.; LEITE, L. P. **Organizações de Ensino Superior:** inclusão e ambiente de trabalho Disponível em <https://www.scielo.br/j/es/a/RKtCq7ydBKJcbYTm5MtQZWt/?format=pdf&lang=pt> Acesso em 19 Set. 2023.

POWELL, M. C. On Creativity and Social Change. *Journal of Creative Behavior*, 28 (1). 21-32. Disponível em <https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/2697/1/Bahia%26Trindade%2CEFT.pdf> Acesso em 19 Set. 2023.

SACKS, O. Vendo vozes: uma viagem ao mundo dos surdos. São Paulo: Companhia das Letras, Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-36872013000200007 Acesso em 20 Set. 2023.

SANTOS, L. S. Deficiência auditiva. *Revista científica eletrônica de ciências sociais aplicadas da Eduvale, Jaciara, ano 5, n. 7, 1-12.* Disponível em http://eduvalesl.revista.inf.br/imagens_arquivos/arquivos_destaque/AnkpXTecqnGHcPi_2015-12-19-2-19-11.pdf Acesso em 20 Set. 2023.

SANTOS, T. M.; VIEIRA, L. C.; FARIA, C. A. Deficiência auditiva e mercado de trabalho: uma visão de empregadores da cidade de Uberlândia-MG. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-36872013000200007 Acesso em 20 Set. 2023.

SASSAKI, R. K. (1997). *Inclusão: construindo uma sociedade para todos*. Rio de Janeiro: WVA. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-36872013000200007 Acesso em 20 Set. 2023.

SOUZA, Pedro Paulo Ubarana. Disponível em https://www.editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2018/TRABALHO_EV117_MD1_SA3_ID9436_09092018120254.pdf Acesso em 19 Set. 2023.

SURIS, B. S.; SILVEIRA, A. L. M.; MEURER, H. Estudo sobre o Ensino Superior e a Deficiência Auditiva a partir do Conceito de Mediação de Vygotsky. Disponível em <https://periodicos.udesc.br/index.php/arteinclusao/article/download/9037/pdf/32979> Acesso em 19 Set. 2023.

TELES, H.F.R. A Aceitação do Deficiente Auditivo no Mercado de Trabalho. Disponível em <https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/view/685/971> Acesso em 19 Set. 2023.

WARSCHAUER, M. Information literacy in the laptop classroom. *Teachers College Record*, 109 (11), 2511-2540. Disponível em <https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/2697/1/Bahia%26Trindade%2CEFT.pdf> Acesso em 19 Set. 2023.

WERNECK, C. *Acorda, Monstro! Escritos da Criança*. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_nlinks&ref=1957563&pid=S1678-5177200500030000900029&lng=pt Acesso em 19 Set. 2023

ANEXO

Figura 1: Modelo de Folder Proposto



DADOS DO EVENTO

DIA: 12 DE OUTUBRO DE 2023
HORÁRIO: 8H
LOCAL: GRAU TÉCNICO – FILIAL VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE

PÚBLICO ALVO:

- COMUNIDADE ACADEMICA DO CURSO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E LIBRAS

CRONOGRAMA

8h – Abertura do Evento
 9h30 – Apresentação Expositiva
 10h35 – Coffee Breack
 11h30 – Panfletagem
 12h20 – Intervalo (Almoço)
 12h40 – Avaliação Integrada
 13h – Encerramento das Atividades e Entrega de Certificados

Certificado: Digital

POLÍTICAS DE SEGURANÇA + INCLUSÃO SOCIAL

INCLUSÃO SOCIAL x POLÍTICAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Um Projeto de Extensão

GRAU TÉCNICO
SHADAI ANDRADE LIMA

VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
2023



INCLUSÃO SOCIAL x POLÍTICAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO NAS ESCOLAS, AMBIENTE LABORAL E NA SOCIEDADE

PROPOSTA EDUCACIONAL INCLUSIVA

1 - Aplicação de políticas de segurança nas escolas e empresas;

2 - Uso de metodologias assistivas integradas a políticas de segurança nas escolas;

3 - Promoção de conscientização sobre o cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho;

4 - Difundir novas tecnologias assistivas na busca pela ampliação da acessibilidade.

ALFABETO DE LIBRAS

A B C Ç D E F G H I
 J K L M N O P Q R
 S T U V W X Y Z

PROMOVA A INCLUSÃO SOCIAL

PROGRAMA

ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Conscientizar sobre a importância da integração de políticas de segurança do trabalho e inclusão social nas escolas, nos ambientes laborais e para sociedade integradas a inclusão social.

AÇÕES SOCIAIS

Figura 2: Inclusão Social (ilustração)



Fonte: (FREEPIK, 2023)

Figura 3: Exposição de Banners (modelo)



Fonte: (IFCE, 2023) – Imagem Ilustrativa.